**Tomada de Preços nº 03/2019**

**Processo Administrativo nº 978/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para obras de reforma do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Holanda – S/N – Jd. Celani I, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Saúde, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Construtora Roy Ltda, Construmart Construção Civil Eireli e Vasconcelos Fernandes Construtora Ltda e inabilitadas as empresas L & T Empreendimentos e Construções Ltda e S L Moraes Engenharia e Construções ME devido ao não atendimento de alguns itens da qualificação técnica operacional, conforme análise técnica anexo ao processo.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 17 de abril de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações